

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DO NUMERO DA DISPENSA 24/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024
PROCESSO Nº 91/2024
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA
DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)

Eu, Ostílio Bezerra de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 91/2024, Termo de Dispensa de Licitação nº 24/2024 (contratação direta), com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle sanitário integrado, englobando as atividades de desinfestação, desratização, desinsetização, descupinização, e outros métodos de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, nas áreas internas e externas do prédio principal e anexo da câmara municipal de Pedro Avelino-RN, e HOMOLOGO o resultado a empresa abaixo:

JOSENILDO FELIX DA SILVA-ME (MC SOLUÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 42.239.769/0001-07, sagrou-se vencedor pelo menor valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se. Publique-se.
republicado para correção do numero da dispensa 24/2024.

Pedro Avelino-RN, 29 de novembro de 2024.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 42373836

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/12/2024. EDIÇÃO 2040. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>